

**PORTARIA N.º 138, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO  
PARA FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Ana Paula da Silva Pinto - portadora do Registro Geral n.º 40.981.285-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação pelo desempenho de função junto à Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Fevereiro de 2017.

**DIAB TAHA  
Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo**